



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550 – Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 138/2019-SEMED-GS, de 22 de novembro de 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Internet.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO o Termo de Referência que tem por objetivo a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Internet, para atender as demandas das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação - Semed;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo mencionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Internet, no qual a Secretaria Municipal de Educação é CONTRATANTE:

1 - JARLISON BARBOSA LEMOS, portador do CPF nº 962.910.872-00 e RG nº 2310772-3/PC/AM, ocupante do cargo de Técnico em Informática, contrato nº 034/2019, Matrícula Funcional nº 094007-1;

2 - JOSÉ RICARDO VIANA RODRIGUES, portador do CPF nº 692.882.672-04 e RG nº 4221399-PC/PA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Administração e Finanças, nomeado através do Decreto nº 346/2019, Matrícula Funcional nº 112193-6.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550 – Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 22 de novembro de 2019.


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0531/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída e das atividades que são inerentes em razão da função.

JARLISON BARBOSA LEMOS:



Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída e das atividades que são inerentes em razão da função.

JOSÉ RICARDO VIANA RODRIGUES:

